



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2022

CONVOCA OS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR REFERENTE AO EDITAL 002/2022. PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA ESCRITA OBJETIVA A SER REALIZADA NO DIA 01 DE MAIO DE 2022, NOS PERÍODOS DA MANHÃ, DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS CARGOS LOCAIS E ENSALAMENTO CONSTANTES NO ANEXO DESTE EDITAL E AS MEDIDAS FACE À PANDEMIA OCASIONADA PELA COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 do Edital 002/2022 de 10/02/2022, bem como o Anexo V do Edital nº 02/2022.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - Os locais para realização da Prova Escrita (objetiva), para os candidatos com inscrição homologada publicadas no Edital 011/2022, disponível em www.unioeste.br/concursos e no *site* oficial do Município na Internet www.santoantonioplatina.pr.gov.br

Art. 2º - Período Matutino (Manhã) do dia 01 de MAIO de 2022:

a) A Prova Objetiva para o cargo de **Agente Fiscal**, será realizada em Santo Antônio da Platina, PR conforme ensalamento constante no Anexo deste Edital no Colégio Sacrada Família e Colégio Santa Terezinha localizado na Av. Cel. Oliveira Motta 786, Centro.

Art. 3º - O anexo I deste Edital define o nome, local de realização da prova, a sala de cada candidato.

Art. 4º - Os candidatos com as inscrições homologadas, deverão no dia da prova (01/05/2022, comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 40 minutos.

Art. 5º - Os candidatos com as inscrições homologadas, deverão comparecer aos locais de prova portando um documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água transparente sem rótulo. Candidato sem documento oficial fica impedido de fazer a prova e não será permitido sua permanência no local e prova.

Art. 6º - Os candidatos serão recepcionados pela Coordenação Local, observando a necessidade de adotar e seguir as orientações dos órgãos oficiais de saúde a evitar aglomeração nos locais onde acontecerão as Provas do Concurso, com a obrigatoriedade dos servidores e candidatos adotarem as medidas de higiene, distanciamento entre pessoas, o uso de máscaras se achar necessário e álcool gel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

Art. 7º - Os candidatos que, nas datas das provas presenciais Objetiva, forem diagnosticados com Covid-19, ficam impedidos de realizá-las, sob pena de responderem civil e criminalmente pelo seu ato, não sendo aplicadas em outro momento.

Art. 8º - Os candidatos que tiveram contatos com pessoas com suspeita de estarem com Covid-19 e que ainda não foram diagnosticados e que estejam no campo da suspeita deverão comunicar a organização com antecedência de 24 horas a fim de realizar a prova em sala especial.

Art. 9º - Os três últimos candidatos de cada sala ficarão retidos para assinarem juntamente com os fiscais daquela sala a ata e o lacre do envelope dos gabaritos

Art. 10. O Anexo I contempla os candidatos inscritos que concorrem à vaga de ampla concorrência, pessoa com deficiência ou afrodescendente e que não foram incluídos na listagem publicada no Edital 017/2022 de 07 de abril de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio da Platina - PR, 26 de abril de 2022

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR

ANEXO I DO EDITAL 019/2022

INSCRIÇÃO	NOME	Piso	Sala
167622	Wilson Jose Felizardo	Térreo	Especial
168151	Yago Lima Mariano	Térreo	Especial
168489	Wilson Juk Junior	Térreo	Especial
171613	Yara Cristina da Silva	Térreo	Especial
173819	Yabilis Caroline dos Santos	Térreo	Especial